



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 333/2021

Torna sem efeito a
Portaria nº
324/2021, de 08 de
novembro de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA),
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº
1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 05605/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 324/2021, de 08 de novembro de 2021, que
exonerou a empregada Silvia Aida Rodrigues da Cunha, matrícula 0668, do Cargo em Comissão - Assessor
III e a designou para o exercício da Função de Confiança - Gerente da Gerência Técnica, publicada em 08
de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 10/11/2021,
às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº
10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 10/11/2021, às
16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543,
de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0524339** e
o código CRC **B2AE2F3A**.